



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2143

Esta edição encontra-se no site: www.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Edição publicada por – CAPREMI - Contrato IN 01-2019** - Bárbara Lopes Bindeli - Prestação de serviços de assessoria jurídica para CAPREMI.
- **Edição publicada por – CAPREMI -Contrato IN 02-2019** - Terra Do Sol Consultoria Contábil E Administrativa Ltda-Me - Prestação de serviços de assessoria contábil para CAPREMI.
- **Edição publicada por – CAPREMI -Contrato DI 01-2019** - IMAP - Instituto Municipal De Adm. Pública - prestação de serviços de licenciamento de software para publicação dos atos da CAPREMI.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resumos de Contratos



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO: DI - 01/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc II da Lei Federal 8.666/93

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI

CONTRATADO: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA, CNPJ:
05.277.208/0001-76

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de software com utilização da tecnologia da informação para publicação dos atos da CAPREMI.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil, Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 08/01/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO: Unidade: 02.03.06 - CAPREMI
Atividade: 09.122.0003.2008 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PREVI
Elemento de Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Itabela - Ba, 08 de janeiro de 2019

Sônia Maria Ferreira
Diretora de Previdência



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI, representada pela sua Diretora de Previdência a Sr^a. Sônia Maria Ferreira, torna público a celebração da Dispensa de Licitação nº DI - 01/2019 com base no art. 24, inc II da lei 8.666/93 com a empresa: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA, CNPJ: 05.277.208/0001-76 valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil, Oitocentos Reais) referente a Prestação de serviços de licenciamento de software com utilização da tecnologia da informação para publicação dos atos da CAPREMI, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 03/2019.

Itabela - Ba, 08 de janeiro de 2019

Sônia Maria Ferreira
Diretora de Previdência



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2019

INEXIGIBILIDADE: IN - 01/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc II da Lei Federal 8.666/93

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI

CONTRATADO: BÁRBARA LOPES BINDELI, CPF: 047.077.875-09

OBJETO: Prestação de Serviços Jurídicos para proceder ao assessoramento, defesa e/ou ajuizamento de ações para aquele, junto aos órgãos administrativos e/ou judiciais, tanto na primeira, quanto nas demais instâncias, até posterior trânsito em julgado da decisão, assessoramento em Direito Previdenciário, junto a Autarquia Federal, assessoramento e consultoria em direito tributário, elaboração de projetos de leis, acompanhamento de cálculos atuariais, consultoria e assessoria junto ao regime previdenciário dos servidores municipais. Acompanhamento de ações já propostas nas instâncias superiores, acompanhamento de processos junto ao TCM.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 08/01/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO: Unidade: 02.03.06 - CAPREMI
Atividade: 09.122.0003.2008 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PREV
Elemento de Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Itabela - Ba, 08 de janeiro de 2019

Sônia Maria Ferreira
Diretora de Previdência



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI, representada pela sua Diretora De Previdência a Sr^a. Sônia Maria Ferreira, torna público a celebração da Inexigibilidade nº IN - 01/2019 com base no art. 25, inciso II da lei 8.666/93 com a pessoa física BÁRBARA LOPES BINDELI, CPF: 047.077.875-09 valor de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos Reais) referente a Prestação de Serviços Jurídicos para proceder ao assessoramento, defesa e/ou ajuizamento de ações para aquele, junto aos órgãos administrativos e/ou judiciais, tanto na primeira, quanto nas demais instâncias, até posterior trânsito em julgado da decisão, assessoramento em Direito Previdenciário, junto a Autarquia Federal, assessoramento e consultoria em direito tributário, elaboração de projetos de leis, acompanhamento de cálculos atuariais, consultoria e assessoria junto ao regime previdenciário dos servidores municipais. Acompanhamento de ações já propostas nas instâncias superiores, acompanhamento de processos junto ao TCM-BA, elaboração de parecer em processos de concessão de benefícios entre outros processos que se fizerem necessários, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01/2019.

Itabela - Ba, 08 de janeiro de 2019

Sônia Maria Ferreira
Diretora de Previdência



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2019

INEXIGIBILIDADE: IN - 02/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc II da Lei Federal 8.666/93

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI

CONTRATADO: TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME ,
CNPJ: 08.169.780/0001-00

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, com acompanhamento, organização e elaboração de documentos, Escrituração, registro de fatos e procedimentos inerentes à Contabilidade Pública, Suporte técnico na execução de atividades da capremi, relacionados a matérias de ordem orçamentária, financeira e patrimonial, apoio ao Controle interno, Assessoria, execução e acompanhamento do SISTEMA SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA), processo eletrônico do TCM (e-TCM), Execução e elaboração do fechamento do balanço anual.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 08/01/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO: Unidade: 02.03.06 - CAPREMI
Atividade: 09.122.0003.2008 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PREV
Elemento de Despesa: 33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Itabela - Ba, 08 de janeiro de 2019

Sônia Maria Ferreira
Diretora de Previdência



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI, representada pela sua Diretora De Previdência a Srª. Sônia Maria Ferreira, torna público a celebração da Inexigibilidade nº IN - 02/2019 com base no art. 25, inciso II da lei 8.666/93 com a empresa TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME , CNPJ: 08.169.780/0001-00 valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) referente a Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, com acompanhamento, organização e elaboração de documentos, Escrituração, registro de fatos e procedimentos inerentes à Contabilidade Pública, Suporte técnico na execução de atividades da capremi, relacionados a matérias de ordem orçamentária, financeira e patrimonial, apoio ao Controle interno, Assessoria, execução e acompanhamento do SISTEMA SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA), processo eletrônico do TCM (e-TCM), Execução e elaboração do fechamento do balanço anual, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 02/2019.

Itabela - Ba, 08 de janeiro de 2019

Sônia Maria Ferreira
Diretora de Previdência